



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.579 /2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominada LEVI RODRIGUES GUIMARÃES a atual Rua W-16 no
Loteamento Mirante da Lagoa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de fevereiro de 2005.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>ODEBATE</u>
Edição N.º	<u>5519</u>
Data	<u>11/02/05</u> pág. <u>06</u>
	<u>J. Galvão</u>
	SFPVIDOR